



Em 23/04/2019
APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
Gabinete do Prefeito

À Comissão de Justiça e Redação
Em 08/04/2019

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 08/04/2019

Comissão de Saúde e Educação
Em 08/04/2019

Projeto de Lei nº 77 /2019.

“Abre vagas dos cargos de provimento efetivo no Poder Executivo do Município de Arroio Grande/RS, e dá outras providências”.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o número de vagas do Quadro de Pessoal, cargos e funções públicas, com as especificações que seguem:

QTD. DE VAGAS ABERTAS	CARGO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VALOR DA REMUNERAÇÃO BÁSICA (EM R\$)
01	PROFESSOR DE HISTÓRIA	20h	1789,25
17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20h	1789,25

Parágrafo único. As atribuições dos cargos de provimento efetivo constantes do *caput* deste artigo estão dispostas nas respectivas legislações de criação dos cargos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, _____ de 2019.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se

Cláudio D'Ávila
Secretária Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei justifica-se pela necessidade do município de atender ao Plano Nacional de Educação do ano de 2020, que exige número maior de vagas para os cargos trazidos no referido Projeto de Lei, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Assim, espera-se que o presente projeto de lei seja aprovado.


LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
- Prefeito Municipal -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 79/2019

Em 23 de dezembro de 2019
APPROVADO

ASSUNTO: Projeto de Lei de nº 77/2019 que: “Abre vagas dos cargos de provimento efetivo no Poder Executivo do Município de Arroio Grande, e dá outras providências; e dá outras providências.”

PARECER: Projeto de Lei de nº 77/2019, esteve em pauta e não recebeu emendas. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 48 e § único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto não apresenta erros e a proposição não apresenta ilegalidades.

Ante o exposto somos pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE.

DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores infra pela APROVAÇÃO DO PROJETO.

Sala de Sessões da Comissão, 23 de dezembro de 2019.

Os Vereadores presentes votaram:

Vereador Iamar Botelho da Silva

Vereador Alexandre Cardozo da Silva

Pela APROVAÇÃO

Pela _____

Vereador José Cláudio Ávila da Silva

Pela _____



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº 57/2019

Em 23 de dezembro de 2019
APROVADO

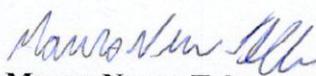
ASSUNTO: Projeto de Lei de nº 77/2019 que: “Abre vagas dos cargos de provimento efetivo no Poder Executivo do Município de Arroio Grande, e dá outras providências; e dá outras providências.”

PARECER: Projeto de Lei de nº 77/2019, esteve em pauta e não recebeu emenda e continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamentos para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 49 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

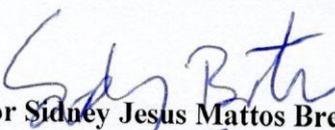
DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores infra por MAIORIA pela APROVAÇÃO DO PROJETO.

Sala de Sessões da Comissão, 23 de dezembro de 2019.

Os Vereadores presentes votaram:


Vereador Mauro Nunes Teles
Pela Rejeição.


Vereador Joaquim Vandré Brasil Vieira
Pela APROVAÇÃO.


Vereador Sidney Jesus Mattos Bretanha
Pela APROVAÇÃO.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Ata nº 11/2019

Em 23/12/2019
APROVADO

ASSUNTO: Projeto de Lei de nº 77/2019 que: “Abre vagas dos cargos de provimento efetivo no Poder Executivo do Município de Arroio Grande, e dá outras providências; e dá outras providências.”

PARECER: Projeto de Lei de nº 77/2019, esteve em pauta e não recebeu emenda. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Saúde e Educação para análise de seus aspectos constitucionais.

Ante o exposto somos pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE.

DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores infra pela APROVAÇÃO DO PROJETO.

Sala de Sessões da Comissão, 23 de dezembro de 2019.

Os Vereadores presentes votaram:

Vereador José Luiz Garcia Kosby

Pela APROVAÇÃO

Vereador Alexandre Cardozo da Silva

Pela _____

Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira

Pela APROVAÇÃO